



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 157/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Géris Andrei Spadari, Diretor de Previdência, matrícula nº 2834-1, CPF nº 847.365.009-30, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 16 de fevereiro de 2022 e retorno no dia 18 de fevereiro de 2022, para Curitiba PR, para participar do Curso Novo CompreV, Teoria e Prática, Compensação entre RPPS, Contratação da Dataprev, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2547 de 11/02/2022 Pg. 17